



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano 2026 | Edição nº 309



**CIDADE QUE CUIDA,
CIDADE QUE AVANÇA!**

✦ SAÚDE ✦ EDUCAÇÃO ✦ INFRAESTRUTURA
✦ CULTURA ✦ ESPORTES ✦ TRANSPARÊNCIA

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3
<i>Licitações e Contratos</i>	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA 131/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026**

SÚMULA: *AUTORIZA VIAGEM E
CONCEDE DIÁRIAS, DANDO
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Servidora **AMANDA SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, inscrita na CI/RG sob nº 13.936.485-6/PR e CPF sob nº 109.513.049-84, **ASSESSORA TÉCNICA COM 2º GRAU COMPLETO**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, a viajar até a cidade de Curitiba-PR, nos dias 25 a 27 de maio de 2026, para participar de Capacitação do Sistema de Benefícios ao Cidadão - SIBEC, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias e 1/2 (meia).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná,
aos 05 dias do mês maio de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

TERMO ADITIVO N.º 02/2026
CONTRATO N.º 50/2024
Pregão N.º 12/2024

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Ítalo Orcelli, na cidade de cafetal do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640.652/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR **PEDRO MINORU INOUE**, brasileiro, casado Agente Político, residente e domiciliado, distrito de Guaiporã, Município de Cafetal do Sul portador da Cédula de Identidade RG 6.960.175-8 SSP/PR e CPF sob n.º 038.937.563-33 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INFOSEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Paraná, 5195, SLJ 02, Centro, na cidade de Umuarama - PR inscrita no **CNPJ sob n.º 37.256.314/0001-60**, endereço eletrônico: infoseglicitacao@gmail.com neste ato representada por seu sócio Administrador: **MIGUEL AUGUSTO MARQUES**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.981.292-9 SSP/PR inscrito no CPF/MF sob n.º 032.787.169-57 residente e domiciliado na rua Ilhas Gregas, 2843, Jardim mediterrâneo, na cidade de Umuarama - PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 27/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da cláusula terceira da vigência e cláusula sexta do valor, com fundamento no ART. 125 da lei 14133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o mesmo **quantitativo** contratual abaixo discriminado:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Bateria para Nobreak 600 VA Bivolt	UN	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
Cabeça Impressão Epson Eco Tanque 365/	UN	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
Flat de Notebook com a Mão de Obra incluso	UN	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Kit de Esponja para Impressora Epson Modelos	UN	10	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00
Kit Fusor para Impressora Laser Marca Brother (Pequeno/ Médio Porte)	UN	5	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
Kit Fusor para Impressora Laser Marca Brother (Grande Porte)	UN	3	R\$ 835,00	R\$ 2.505,00
Kit Fusor para Impressora Laser Marca Elgin Pantum (Pequeno/ Médio Porte)	UN	3	R\$ 795,00	R\$ 2.385,00
Kit Fusor para Impressora Laser Marca HP (Pequeno/ Médio Porte)	UN	3	R\$ 495,00	R\$ 1.485,00
Kit Fusor para Impressora Laser Marca HP (Grande Porte)	UN	3	R\$ 860,00	R\$ 2.580,00
Placa Lógica HP Séries (Pequeno Porte)	UN	3	R\$ 445,00	R\$ 1.335,00
Placa Lógica HP Séries (Medio Porte)	UN	3	R\$ 630,00	R\$ 1.890,00
Placa Lógica HP Séries (Grande Porte)	UN	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
Placa Lógica Brother (Pequeno/ Médio Porte)	UN	5	R\$ 584,00	R\$ 2.920,00
Placa Lógica Brother (Grande Porte)	UN	3	R\$ 1.020,00	R\$ 3.060,00
Película em Telon/Alumínio para Impressora Laser Marca HP (Pequeno/ Médio/ Grande Porte)	UN	10	R\$ 134,00	R\$ 1.340,00
Pickup Roller para Impressora Laser Marca HP (Pequeno/ Médio/ Grande Porte)	UN	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
Rolopressor para Impressora Laser Marca HP (Pequeno/ Médio/ Grande Porte)	UN	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
Tela de Notebook Led Slim ou Comum de 14" com mão de obra incluso Marcas Acer/ HP/ Lenovo/Positivo/	UN	5	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
Tela de Notebook Led Slim ou Comum de 15" com mão de obra incluso Marcas Acer/ HP/ Lenovo/ Asus/ Positivo/ Samsung/ Vaio/ LG/ AOC e etc	UN	5	R\$ 490,00	R\$ 2.450,00
Manutenção em Impressora Jato de Tinta Ecotank Epson (Limpeza e Lubrificação em Geral)	UN	20	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
Manutenção em Impressora Multifuncional Laser HP/ Brother/ Elgin Pantum (Limpeza e	UN	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
Manutenção em Impressora Multifuncional Laser HP/ Brother/ Elgin Pantum (Limpeza e Lubrificação	UN	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

em Geral) (Médio Porte)				
Manutenção em Impressora Multifuncional Laser HP/ Brother/ Elgin Pantum (Limpeza e Lubrificação em Geral) (Grande Porte)	UN	15	R\$ 260,00	R\$ 3.900,00
Manutenção em Impressora Matricial Epson Modelos LX 350 (Limpeza e Lubrificação em geral)	UN	5	R\$ 159,00	R\$ 795,00
Manutenção e Reparo em Placa ou Fonte de Nobreak	UN	20	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
Manutenção e Reparo em Placa ou Fonte de monitor Led/ LCD Marcas Acer/ HP/ Lenovo/ Asus/ Positivo/ Samsung/ Vaio/ LG/ AOC e etc	UN	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
Manutenção e Reparo em Placa MB 775/ 1155/ 1150/ 1151 Marcas Acer/ HP/ Lenovo/ Asus/ Positivo/ Samsung/ Vaio/ LG/ AOC e etc	UN	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
Manutenção e Reparo em Placa de Notebooks Marcas Acer/ HP/ Lenovo/ Asus/ Positivo/ Samsung/ Vaio/ LG/ AOC e etc	UN	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
Mão de obra com material para reparo e conserto em dobradiça de Notebook Marcas Acer/ HP/ Lenovo/ Asus/ Positivo/ Samsung/ Vaio/ LG/ AOC e etc	UN	6	R\$ 258,00	R\$ 1.548,00
Manutenção em impressora hp tanque de tinta	UN	6	R\$ 156,00	R\$ 936,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica prorrogado por 12 meses o respectivo contrato, sendo de 22 de maio de 2026 a 23 de maio de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato) - Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 69.419,00** (sessenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA –DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Fica ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cafetal do Sul, 22 DE ABRIL DE 2026.

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

INFOSEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA
MIGUEL AUGUSTO MARQUES

Testemunhas:

HERISON HIDEKI DINIZ INOUE
CPF: 065.367.239-02

JOÃO EMANOEL CRIVOI DA SILVA
CPF: 081.117.989-38



MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL - PR
administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
(44) 3655-8000
(44) 3655-8000



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

TERMO ADITIVO Nº. 04 ao CONTRATO Nº.148/2023 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa: **MARCOS RESTAURENTE LTDA**

I – CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MARCOS RESTAURENTE LTDA**, com sede a Avenida Paraná, 5138, Zona III na cidade de Umuarama - PR, **CNPJ: 47.123.698/0001-04**, denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Senhor Prefeito Municipal, Sr. **PEDRO MINORU INOUE**, brasileiro, casado Agente Político, residente e domiciliado, distrito de Guaiporã, Município de Cafetal do Sul portador da Cédula de Identidade RG 6.960.175-8 SSP/PR e CPF sob nº 038.937.563-33, e a CONTRATADA o senhor **MARCOS PAULO PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado à Estrada Irara, chácara 4 irmãos, Bandeirantes Rural, CEP: 87515-899, na cidade de Umuarama - PR portador do RG n.º 14185180-2 SSP/PR e CPF. 013.195.759-78

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido **Processo nº. 60/2023, Pregão presencial nº 18/2023**.

IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **–CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR DO CONTRATO**, passando a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR DO CONTRATO”

_ Fica prorrogado pelo mesmo período e mesmo valor contratual de:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Valor unitário	Valor Total
01	Refeição completa, servido individualmente no sistema self serv., composto de pratos quentes e frios, com fornecimento de carne chapeada, ou marmitex grande, acompanhada de todos os itens do Buffet e uma opção de carne na chapa.	2.350	R\$ 20,00	R\$ 47.000,00





www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”

-Fica prorrogado por 12 meses o respectivo contrato, sendo de 05 de maio de 2026 a 05 de maio de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Cafetal do Sul, 22 de abril de 2026.

PEDRO MINORU

INOUE:03893756833

Assinado de forma digital por

PEDRO MINORU

INOUE:03893756833

Dados: 2026.04.23 09:47:39 -03'00'

PEDRO MINORU INOUE

Prefeito Municipal

MARCOS RESTAURENTE LTDA
MARCOS PAULO PEREIRA

Testemunhas:

HERISON HIDEKI DINIZ INOUE
CPF: 065.367.239-02

JOÃO EMANUEL CRIVOI DA SILVA
CPF: 081.117.989-38

